



PROJETO DE LEI Nº 94/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 115.532,25 (cento e quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

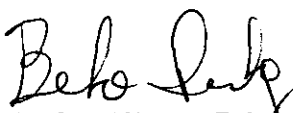
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 115.532,25 (cento e quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 140/13, de 17 de dezembro de 2013), como especifica:

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.304.0057.2.143.000 – VigiaSus	
Fonte de Recursos: 497 – Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	90.532,25
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço de Dist. Gratuita.....	4.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	21.000,00
TOTAL.....	115.532,25

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2013, Fonte 497 nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de junho de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrem Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 115.532,25 (cento e quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Este saldo servirá para a Autarquia Municipal de Saúde promover ações de custeio e investimento para estruturação de serviços de Vigilância em Saúde.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 18 de junho de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal